

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.212**, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - credencia o **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE**, localizado no município de Aquidauana, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.683, de 18/11/2021, págs. 17 e 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.939, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Particular Irene Cicalise**, localizada no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág. 20.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.529**, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Particular “Irene Cicalise”**, localizada no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.814, de 05/12/2014, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.042**, DE 26 DE ABRIL DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Particular “Irene Cicalise”**, localizada no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9434**, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Particular “Irene Cicalise”**, de Aquidauana/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.849, de 17/12/2010, pág. 16.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8503**, de 10 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Particular “Irene Cicalise”**, de Aquidauana/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8266**, de 24 de janeiro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Médio, na **Escola Particular “Irene Cicalise”**, de Aquidauana/MS, pelo prazo de 04 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.902, de 01/02/2007, pág. 6.